



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 17 de Setembro de 2024 às 06:17:08.

| TÍTULO | DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO |
|---|---|
| RESOLUÇÃO CONAG 001/2024 | AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 |
| ARQUIVO DISPONIVEL EM: | |
| https://cepart.com.br/ | |

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNC0wOS0xNyAwNjoxNzowOA==

Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2026